



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.609/2009

“Dá nome ao PSF Central e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica denominado o PSF Central de Alto Araguaia de Celso Siqueira França na Rua Florisvaldo de Souza Porto.

Art. 2ª – No caso da construção de um novo prédio do PSF, visto que o mesmo encontra-se em um imóvel alugado pela prefeitura, este deverá permanecer com o nome de Celso Siqueira França.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 22 de dezembro de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal